



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 182/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 18/12/2015.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia – ano letivo de 2015.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2015, dos docentes lotados no Departamento de Psicologia, conforme segue:

- | | | | |
|----|------------------------------|----|------------------------------------|
| 1 | Aline Sanches | 11 | Jorge Manoel M. Cardoso |
| 2 | Amanda Oliveira de Moraes | 12 | Karen Silvia Salles Silva Klockner |
| 3 | Amanda Tardivo Rainha | 13 | Lucas Martins Soldera |
| 4 | Cristina Vilela de Carvalho | 14 | Márcia Campos Andrade |
| 5 | Daniele de Andrade Ferrazza | 15 | Maria Julia Lemes |
| 6 | Edineia José Martins Zaniani | 16 | Maria Therezinha Loddi Liboni |
| 7 | Eliane Domingues | 17 | Merly Luane Vargas do Nascimento |
| 8 | Fábio José Orsini Lopes | 18 | Murilo dos Santos Moscheta |
| 9 | Guilherme Elias da Silva | 19 | Natalia Aparecida Barzaghi |
| 10 | Gustavo A. R. Mello Neto | 20 | Paulo Caldas Ribeiro Ramon |

.../



Universidade Estadual de Maringá

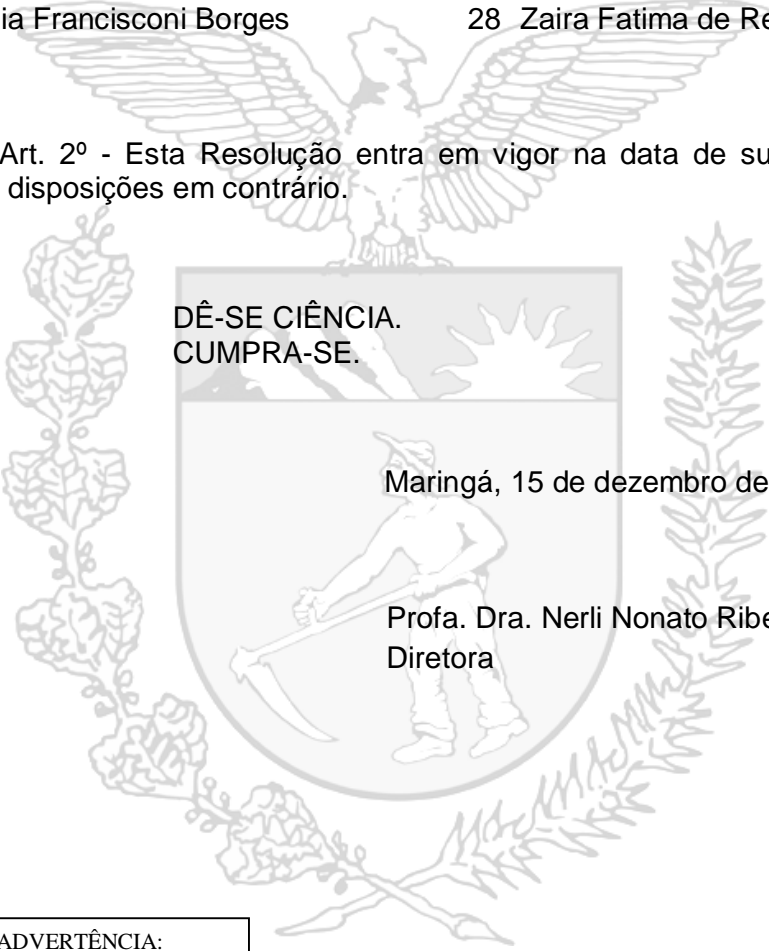
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 182/2015-CI / CCH

fls. 02

- | | | | |
|----|------------------------------|----|---------------------------------|
| 21 | Rafael Bianchi Silva | 25 | Rozilda das Neves Alves |
| 22 | Regiane Cristina de Souza | 26 | Silvana Calvo Tuleski Ferri |
| 23 | Renata Heller de Moura | 27 | Viviana Carola Velasco Martinez |
| 24 | Roselânia Francisconi Borges | 28 | Zaira Fatima de Rezende G. Leal |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)